

AÇÕES POLÍTICAS: INTEGRANDO A GRADUAÇÃO COM A COMUNIDADE

Helena Fraga da Rosa¹

Isabella Messa de Leon²

Gabriela Martins Holstein³

Franck Maciel Peçanha⁴

Giulia Alessandra Wiggers Peçanha⁵

Resumo:

Segundo Dos Santos et. al (2012), para Aristóteles, cidadão representa não somente àquele que tem seus deveres e direitos garantidos pelo estado, mas "aquele que tem direito a voto na assembleia e de participação no exercício do poder público em sua pátria", ou seja, que participa ativamente das decisões públicas do meio onde vive. Paulo Freire na sua obra "Educação como Prática de Liberdade" (1967) define diversos tipos de consciência e determina que a cidadania pode assumir diversas formas. Uma delas é a consciência transitiva crítica que acredita que a cidadania pode ser "histórica", tendo como base a democracia e, por isso, terá aspectos como diálogo, participação, valorização da educação que leva conscientização formando sujeitos históricos. De certa forma, pode-se entender que a cidadania é constituída através das relações sociais e são os indivíduos que dela participam que darão suas características. Max Weber no livro "Ciência e Política", fala que a política é algo que se faz com "esforço tenaz e enérgico para atravessar grossas vigas de madeira" e para isso é necessário ter noções básicas e vontade de mudar uma realidade. Max Weber diz também que "não se teria jamais atingido o possível, se não houvesse tentado o impossível", mostrando o quão grande deve ser a força de um indivíduo que quer fazer a diferença na sociedade. Assim é possível observar a importância da participação ativa da sociedade em contextos políticos, pois através disso se conquista grandes mudanças no contexto social que estamos inseridos. O PET Fisioterapia, do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA desenvolve a atividade denominada "Ação Política" através da qual se busca estimular a criação e o fortalecimento de legislações e políticas que visem dar visibilidade, garantir direitos e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. O desenvolvimento dessa ação também busca melhorar a formação humana, política e cidadã de todos os integrantes do grupo. Desde o ano de 2014 já foram desenvolvidas 5 leis, que visam lutar pelos direitos das pessoas com deficiência, sendo que a proposta "CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR QUE TENHA, SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOB SEUS CUIDADOS, CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA,

SEM NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NÃO TRABALHADA" já está em vigor no município de Uruguaiana-RS. Pode-se observar com este estudo que existem poucos projetos que utilizam do mesmo tema, ou seja, que possibilitem tanto aos acadêmicos como à própria comunidade a oportunidade de trabalharem na construção de leis e benefícios para melhorar a participação e a convivência na sociedade. Além disso, é possível perceber o estímulo gerado nos petianos para o seu desenvolvimento crítico, político e social. Nota-se também que através desta experiência foi propiciado aos participantes um maior conhecimento da sociedade onde vivem, bem como das formas mais propícias e eficazes para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Cidadania, Educação, Politização

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

AÇÕES POLÍTICAS: INTEGRANDO A GRADUAÇÃO COM A COMUNIDADE

¹ Aluno de graduação. helenafraga96@gmail.com. Autor principal

² Aluno de graduação. isabellamessadeleon@gmail.com. Co-autor

³ Aluno de graduação. gabrielamholstein@gmail.com. Co-autor

⁴ Docente. franckpecanha.72@gmail.com. Orientador

⁵ Docente. giuliapecanha@unipampa.edu.br. Co-orientador



AÇÕES POLÍTICAS: INTEGRANDO A GRADUAÇÃO COM A COMUNIDADE

1. INTRODUÇÃO

Cidadania é um conjunto de direitos e deveres, exercida por pessoas que vivem em sociedade. Assim como direitos a igualdade, liberdade e saúde temos deveres com a comunidade que se está inserido. Segundo Dos Santos *et. al* (2012), para Aristóteles, cidadão representa não somente àquele que tem seus deveres e direitos garantidos pelo estado, mas “aquele que tem direito a voto na assembleia e de participação no exercício do poder público em sua pátria”, ou seja, que participa ativamente das decisões públicas do meio onde vive.

Paulo Freire na sua obra “Educação como Prática de Liberdade” (1967) define diversos tipos de consciência e determina que a cidadania pode assumir diversas formas. Uma delas é a consciência transitiva crítica que acredita que a cidadania pode ser “histórica”, tendo como base a democracia e, por isso, terá aspectos como diálogo, participação, valorização da educação que leva conscientização formando sujeitos históricos. De certa forma, pode-se entender que a cidadania é constituída através das relações sociais e são os indivíduos que dela participam que darão suas características. Max Weber no livro “Ciência e Política”, fala que a política é algo que se faz com “esforço tenaz e enérgico para atravessar grossas vigas de madeira” e para isso é necessário ter noções básicas e vontade de mudar uma realidade. Max Weber diz também que “não se teria jamais atingido o possível, se não houvesse tentado o impossível”, mostrando o quão grande deve ser a força de um indivíduo que quer fazer a diferença na sociedade. Assim é possível observar a importância da participação ativa da sociedade em contextos políticos, pois através disso se conquista grandes mudanças no contexto social que estamos inseridos.

O Brasil, País-membro da ONU, através do Decreto No 6.949, de 25 de Agosto de 2009, promulgou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e, posteriormente criou o ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Lei No. 13.146 de 6 de Julho de 2015) com o intuito de assegurar o exercício de direitos e liberdades às pessoas com deficiência possibilitando, desta forma, o efetivo exercício de sua cidadania. Neste estatuto se reconhece como pessoa com deficiência aquela que “... tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual... pode obstruir sua participação... na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. O Censo de 2010 indica que 23,9% da população brasileira (45.606.048 brasileiros) possui algum tipo de deficiência – visual, auditiva, motora e mental ou intelectual. Destes, 38.473.702 vivem em áreas urbanas e 7.132.347 vivem em áreas rurais. Vale ressaltar que 8,3% da população brasileira apresenta pelo menos um tipo de deficiência grave (3,46% com deficiência visual severa; 1,12% com deficiência auditiva severa; 2,33% com deficiência motora severa e 1,4% com deficiência mental ou intelectual) e que a taxa de pessoas com deficiência na região sul é de 22,5%.

Além disso, o Brasil como Estado-membro da Organização das Nações Unidas (ONU) e signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência concorda e reconhece que:

“... dignidade e o valor inerentes e os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana como o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.”

“... toda pessoa faz jus a todos os direitos e liberdades ali estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie.”

“... a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inter-relação de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, bem como a necessidade de garantir que todas as pessoas com deficiência os exerçam plenamente, sem discriminação...”

No entanto, é necessário reconhecer que as pessoas com deficiência têm dificuldade de exercer os seus direitos devido as frequentes e, muitas vezes, intransponíveis desvantagens impostas pela sociedade/comunidade através de barreiras físicas, legais e especialmente barreiras de atitude que frequentemente levam ao distanciamento e isolamento da pessoa com deficiência. Sendo assim, urge que nossa comunidade, bem como, os nossos representantes adotem medidas que visem possibilitar que as pessoas com deficiência possam explorar todo o seu potencial humano e exercer plenamente a sua cidadania. Sendo assim, o objetivo desta deste estudo é apresentar as propostas já elaboradas pelo grupo PET Fisioterapia dentro da atividade “Ação Política”, cujo intuito é elaborar e propor junto à Câmara de Vereadores, de diferentes municípios, diversas ações que visam garantir direitos das pessoas com deficiência, bem como desenvolver o senso político e estimular a cidadania dos participantes da ação para com isso contribuir para a formação de cidadãos capazes de atuar e transformar a realidade da comunidade em que vive.

2. METODOLOGIA

O PET Fisioterapia, do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA desenvolve a atividade denominada “Ação Política” através da qual se busca estimular a criação e o fortalecimento de legislações e políticas que visem dar visibilidade, garantir direitos e melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência. O desenvolvimento dessa ação também busca melhorar a formação humana, política e cidadã de todos os integrantes do grupo.

Inicialmente o grupo decide qual tema é importante e necessita de novas políticas nos municípios da região da fronteira oeste. A partir daí, é realizada uma busca bibliográfica sobre o tema, dados gerais para estatística e textos que já foram propostos para serem usados como referência. Então é elaborado em grupo o texto que será apresentado, a fim de demonstrar de maneira prática e sucinta os objetivos e possíveis resultados que serão encontrados através da proposta.

No desenvolvimento desta ação buscam-se parcerias com lideranças políticas, legitimamente eleitas pelo voto popular, que reconhecidamente atuem na defesa dos direitos da comunidade que representa. Após isso, são realizadas reuniões para apresentação da proposta e discussão sobre possível aceitação em suas votações, além do grupo acompanhar as etapas burocráticas e legais que o projeto irá passar até sua efetiva criação. Todos os integrantes do grupo têm a oportunidade de participar de cada processo da atividade, a fim de entender o funcionamento decisões tomadas a partir da proposta.

3. RESULTADOS e DISCUSSÃO

A atividade deu início no ano 2014, com a proposição do Projeto de Lei que “CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR QUE TENHA, SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOB SEUS CUIDADOS, CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TRANSTORNO DO ESPECTRO

AUTISTA, SEM NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NÃO TRABALHADA. ” Esta lei visa conceder aos servidores do Município de Uruguaiana que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência a redução da carga horária semanal pela metade, sem necessidade de compensação da carga horária não trabalhada. Esta legislação permite a construção de ambiente familiar mais organizado e influenciando positivamente no desenvolvimento da pessoa com deficiência. Em 2016 esta lei passou por todos os trâmites “democráticos” sendo assinada pelo prefeito e entrando em vigor em agosto de 2016.

No mesmo ano foi apresentado o Projeto de Lei que “CONCEDE PRIORIDADE NA ESCOLHA DE FÉRIAS A SERVIDOR QUE TENHA, SOB SUA RESPONSABILIDADE E SEUS CUIDADOS, CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA”, e permite ao servidor municipal escolher a época de seu recesso, como por exemplo, para o mesmo período do escolar.

Outro Projeto de Lei apresentado ao Legislativo e ao Executivo do Município de Uruguaiana e tem como objetivo a “CRIAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA-RS. ” Esta, busca criar e inserir definitivamente no serviço público municipal uma estrutura organizacional que esteja voltada especificamente para a criação, definição e acompanhamento de políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

Um terceiro Projeto de Lei a ser apresentado é o que busca instituir no calendário oficial de eventos do município o “DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” para desenvolver ações de diferentes instâncias do poder público municipal (conselhos, secretarias, legislativo e executivo) junto à comunidade proporcionando um aumento da conscientização e dando maior visibilidade da pessoa com deficiência.

As sugestões de Projetos de Lei foram inicialmente propostas no município de Uruguaiana-RS e posteriormente apresentadas ao Legislativo do Município de São Gabriel (RS). Atualmente, de acordo com relatório da Secretaria de Administração de Uruguaiana-RS, 13 servidores públicos municipais já são beneficiados pela Lei que “CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR QUE TENHA, SOB SUA RESPONSABILIDADE E SOB SEUS CUIDADOS, CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA, INCLUSIVE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, SEM NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO DA CARGA HORÁRIA NÃO TRABALHADA.

Segundo Sampaio (2011) dentro os cursos da área de ciências humanas há poucos debates sobre temas políticos e sociais, pois nestes espaços há maior possibilidade para esta formação, porém na prática esses debates não ocorrem. Isso mostra a importância da promoção deste tipo de atividade dentro do meio acadêmico, pois não existem muitas atividades que estimulem o acadêmico a exercer a sua cidadania.

Além disso, de acordo com Barbarói (2012), a Universidade também deve ser um meio “difusão e colocação em prática de um conjunto de princípios e valores” sendo eles desenvolvidos por meio de quatro processos gestão, docência, investigação e extensão. Dentre esses tópicos estão inseridos alguns tópicos presentes neste trabalho com sociabilidade e solidariedade para a convivência, cidadania, democracia, participação e transdisciplinaridade. Com isso, pode-se observar que deve haver compromisso do meio acadêmico com a comunidade onde se está inserido.

Brandão (2001) demonstra a importância da Universidade na construção social e política de seus acadêmicos, pois demonstrou que ações extracurriculares influenciam positivamente no desenvolvimento da socialização política dos estudantes. Além disso, afirma que as interações dentro dos grupos universitários é a principal forma de trocar informações sobre política. Com isso, pode-se ainda, enfatizar a importância desta atividade para o desenvolvimento social, pessoal e político de seus integrantes, já que de certa forma proporciona e instiga o pensamento crítico e cidadão.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se observar com este estudo que existem poucos projetos que utilizam do mesmo tema, ou seja, que possibilitem tanto aos acadêmicos como à própria comunidade a oportunidade de trabalharem na construção de leis e benefícios para melhorar a participação e a convivência na sociedade.

Além disso, é possível perceber o estímulo gerado nos petianos para o seu desenvolvimento crítico, político e social. Dentro do meio acadêmico, por mais que assuntos políticos estejam presentes ainda há pouco interesse para criar políticas públicas que ajudem aos demais cidadãos que participam da comunidade.

Nota-se também que através desta experiência foi propiciado aos participantes um maior conhecimento da sociedade onde vivem, bem como das formas mais propícias e eficazes para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

5. REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carla de Sant'ana. O PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO POLÍTICA DOS UNIVERSITÁRIOS: A IMPORTÂNCIA DA UNIVERSIDADE E DO MOVIMENTO ESTUDANTIL. In: REUNIÃO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 24., 2001, Caxambu - Mg. Textos dos Trabalhos e Pôsteres. Caxambu - Mg: Anped, 2001. p. 1 - 12. Disponível em: <24reuniao.anped.org.br/P0315005323563.doc>. Acesso em: 21 set. 2017.

FREIRE, Paulo. Educação como Prática de Liberdade. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1967.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Demográfico. 2010. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/pt/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=794>>. Acesso em: 22 set. 2017.

MAIA, AJV., et al. JUVENTUDE E POLÍTICA: OBSERVANDO UFBA. In: SAMPAIO, SMR., org. Observatório da vida estudantil: primeiros estudos [online]. Salvador: EDUFBA, 2011, pp. 169-186. ISBN 978-85- 232-1211-7. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/n656x/pdf/sampaio-9788523212117-10.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2017.

WEBER, Max. Ciência e Política-Duas Vocações. 3. ed. São Paulo: Martin Claret, 2011.

PINTO, Maira Meira. RESPONSABILIDADE SOCIAL & EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA. 2012. 33 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul- RS, 2012. Disponível em:

<<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/2343/2359>>. Acesso em: 22 set. 2016

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Promulga A Convenção Internacional Sobre Os Direitos das Pessoas Com Deficiência e Seu Protocolo Facultativo. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 22 set. 2017.

SANTOS, Lenilson Alves dos; ESTEVES, Julio Cesar Ramos; GONÇALVES, Carolina Fragoso. ÉTICA, POLÍTICA E EDUCAÇÃO EM ARISTÓTELES. In: CONGRESSO INTERNACIONAL INTERDISCIPLINAR EM SOCIAIS E HUMANIDADES, 1., 2012, Niterói Rj. ANAIS I CONITER. Niterói Rj: Aninter-sh/Ppgsd-uff, 2012. p. 1 - 23. Disponível em: <[http://www.aninter.com.br/ANAIS I CONITER/GT18 Acesso: justiça, direitos humanos e cidadania/ÉTICA, POLÍTICA E EDUCAÇÃO EM ARISTÓTELES - Trabalho completo.pdf](http://www.aninter.com.br/ANAIS_I_CONITER/GT18_Acesso_justiça_direitos_humanos_e_cidadania/ÉTICA,_POLÍTICA_E_EDUCAÇÃO_EM_ARISTÓTELES_-_Trabalho_completo.pdf)>. Acesso em: 22 set. 2017.